

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 13/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE APARECIDO DE SOUZA II

RUA BENEDICTO GREGÓRIO, 665 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES

Ref. Cadastral: 26.3.1.101.142.1

Dt. Notif.: 04/01/2017

Auto N.º: 312/2.017

Valor da Multa: 313,56 UFM

RENATA BUSSAB FERNANDES

RUA JACOB BLUMER, 247 - VILA GINÁSIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1210.136.1

Dt. Notif.: 09/01/2017

Auto N.º: 314/2.017

Valor da Multa: 828,00 UFM

RENATA BUSSAB FERNANDES

RUA JACOB BLUMER, 235 - VILA GINÁSIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1210.148.1

Dt. Notif.: 09/01/2017

Auto N.º: 313/2.017

Valor da Multa: 351,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 31 de janeiro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística